



Em cor os candidatos com origem/cidadania de Portugal e Angola

VOTAR SIGNIFICA PARTICIPAR! No dia 20 de outubro, reelegemos os membros do Conselho Nacional e do Conselho dos Estados (Senado). Trata-se de uma decisão crucial : seguro de saúde mais baixos, trabalho e formação para todos, igualdade de gênero consistente e proteção do clima e do meio ambiente. Nós defendemos uma Suíça aberta, social e ecológica para todos. Porque a Suíça só é forte, se todos estiverem bem e não só alguns.

SP MigrantInnen PS Migrant-e-s PS Migrant/i/e



MESMAS OPORTUNIDADES, MESMOS DIREITOS: UMA SUÍÇA PARA TODOS

PELO DIREITO DE TRABALHO PARA TODOS

Todos devem ter acesso, sem discriminação, a educação a ao trabalho: graças à promoção e ao reconhecimento dos diplomas, e outras qualificações, dos países de origem.

DIREITO DE CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POLITICA PARA TODOS

Um quarto da população não tem direito a voto. Este enorme déficit democrático é inaceitável. A naturalização deve ser facilitada e o direito de participação política garantido para todos.

RESPEITO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA AS EMIGRANTES

As emigrantes são, muitas vezes, duplamente discriminadas. Seu acesso ao trabalho, educação e política precisa ser massivamente melhorado. Só assim o grande potencial das mulheres poderá expressar-se.

DIVERSIDADE E RECONHECIMENTO DA DIGNIDADE HUMANA

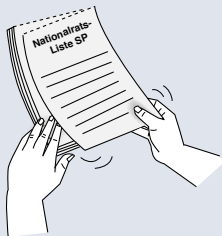
A população da Suíça é particularmente diversificada. Os políticos devem reconhecer a nova realidade social e garantir igualdade real e uma sociedade inclusiva.

GUIA PARA VOTAR

O procedimento exato difere de cantão para cantão. Principalmente, vota-se correctamente da seguinte forma:



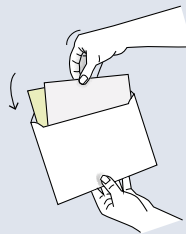
Abriu o envelope recebido



Tirar a lista do PS para o Conselho Nacional. Importante: Só se pode usar uma única lista!



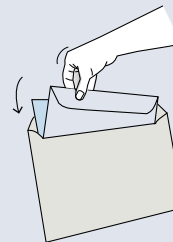
Tirar o boletim de voto do PS para o Senado ou escrever os nomes dos candidatos do PS num boletim de voto em branco.



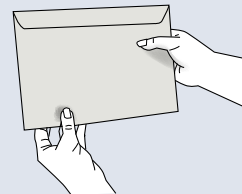
Colocar o boletim de voto para o Senado e a lista do PS para o Conselho Nacional no envelope de voto anónimo.



Assinar o cartão de eleitor



Colocar o envelope de voto e o cartão de eleitor no envelope recebido. O endereço do destinatário deve ficar visível na janela do envelope.



Devolver o envelope recebido pelo correio a Comuna de Residência até o dia 15 de outubro ou envie-o para a Caixa de Correio do escritório da Comuna de Residência até o 19 de outubro.